

DECRETO n.º 121/2018

“Dispõe sobre o enquadramento dos servidores em novas referências, conforme disposto na Lei 237/2000 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, IVAN MARION DE BORBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º - Ficam ainda os servidores MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA matrícula 13, LUCIA AUREA DE SOUZA MACIEL matrícula 12, CLARI APARECIDA ONGHERO matrícula 11 e CÁRITA ZENAIDE MENEZES DE CARVALHO matrícula 14, enquadrado nas seguintes referências:

- a) Mauro André da Silva Barbosa - matrícula 13, referência n.º 69;
- b) Lucia Aurea de Souza Maciel - Matrícula 12, referência n.º 51;
- c) Clari Aparecida Onghero - Matrícula 11, referência n.º 47;
- d) Cárita Zenaide Menezes de Carvalho Matrícula 14, referência n.º 17.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 28 de Dezembro de 2018.

IVAN MARION DE BORBA

Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a30b247b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)